

PORTARIA Nº 247

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

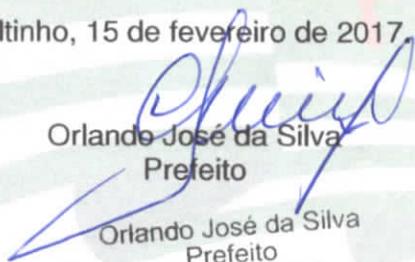
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho**, na operação do seguinte sistema: **Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)**:

Everaldo Rodrigues da Silva
CPF nº: 096.028.614-44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de fevereiro de 2017


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68